

Nota Técnica nº 9/2016/COART/SOE
Documento nº: 00000.029447/2016-36

Em 23 de maio de 2016.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: **PROGESTÃO (Estado da BA) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 3.**
Referência: Processo nº 02501.000329/2014 e docs. nº 00000.015718/2016 e 00000.026385/2016

INTRODUÇÃO

1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas –PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas –PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.

3. Esta Nota Técnica visa a analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Operações e Eventos Críticos – SOE e de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada neste documento se refere à “*Produção de boletins diários, a partir do terceiro período de certificação (Períodos 3 a 5), em pelo menos 90% dos dias úteis, disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para a tomada de decisão, inclusive sobre envio e evolução de eventuais eventos críticos*”.

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 29 de julho de 2014, foi assinado o Contrato nº 033/ANA/2014 –PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos –SEMA e do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos como interveniente.

7. Em resposta à Circular nº 1/2016/SAS (Documento nº 15718/2016-76), está sendo analisado nessa NT o Relatório PROGESTÃO 2015 do Estado da Bahia (Documento nº 026385/2016), Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 –Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, mais especificamente da parte relativa à “*Produção de boletins diários*”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação”, contendo:

- a. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2015, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- b. A indicação da quantidade aproximada de cada boletim produzido;
- c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Analisando-se o material apresentado pelo Estado, integrante do Relatório PROGESTÃO 2015 (Ofício DIRAG JS nº 000963/2016), verifica-se que:

- a. foram produzidos: boletins de monitoramento hidrometeorológico diários (modelo de boletim utilizado até nov/2015 e o novo modelo utilizado a partir de dez/2015 apresentados), boletins hidrometeorológicos semanais (a partir de ago/2015), informativos semanais de monitoramento de barragens ;
- b. foram produzidos 243 boletins de monitoramento hidrometeorológico diários (entre janeiro e dezembro de 2015),19 boletins hidrometeorológicos semanais (a partir de agosto de 2015) e 50 informativos semanais de monitoramento de barragens;
- c. Entidades que recebem os boletins produzidos (semanais): Diretoria Geral do INEMA, Secretário de Meio Ambiente do Estado, docentes de universidades, Prefeituras e Defesas Civas dos municípios da Bahia;

10. Os boletins diários e semanais são disponibilizados nas páginas da Sala de Situação no INEMA (www.inema.ba.gov.br/servicos/sala/) e Defesa Civil do Estado da Bahia (www.defesacivil.ba.gov.br/?page_id=1408)

11. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “Produção de boletins diários”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 –Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos. Ressalto que, além do cumprimento total da meta, o relatório apresentado foi claro e disponibilizou todas as informações necessárias a uma adequada avaliação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Alessandra Daibert Couri

Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo, encaminhe-se à SAS

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos